



Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia/MT Nº 07 de 22 de março de 2018.

Dispõe sobre aprovação da aquisição de equipamentos odontológicos no valor de R\$ 25.000,00 destinados exclusivamente ao funcionamento das equipes de saúde bucal do município de Água Boa, conforme Termo de Compromisso anexo.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. A Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;**
- III. A Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;**
- IV. A Lei Nº 13.528, de 29 de Novembro de 2017, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente;**
- V. As Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal;**
- VI. A Seção IV - Do Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESFSB), da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- VII. A Portaria GM Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e**



- o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito no Ministério da Saúde;
- VIII. **A Portaria GM/MS Nº. 3.389, de 12 de Dezembro de 2017**, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;
- IX. **A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015**, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;
- X. **O Termo de Compromisso disponibilizado pelo Ministério da Saúde e disponível no sistema <https://egestorab.saude.gov.br> assinado pelo gestor do município de Água Boa**, assegurando a execução do recurso financeiro no valor de R\$ 25.000,00, para aquisição de equipamentos odontológicos destinados exclusivamente ao funcionamento das equipes de saúde bucal.
- XI. **Resolução nº. 04, de 21 de março de 2018**, do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa, que aprova a proposta do Fundo Nacional de Saúde para a aquisição de Equipamentos Odontológicos nos Termos da Portaria nº. 3.389/2017, no valor de R\$ 25.000,00.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar aquisição de equipamentos odontológicos no valor de R\$ 25.000,00 destinados exclusivamente ao funcionamento das equipes de saúde bucal do município de Água Boa, conforme Termo de Compromisso anexo;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora da CIRMA

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015

Ruberlan da Silva Rezende
Suplente Vice-regional do COSEMS/MT



Sistema
Único de
Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA - CMSAB
Lei Municipal nº. 944 de 22 de abril de 2008
"O Controle Social levado a sério e na Defesa do SUS"

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, de 21 de Março de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta ao Fundo Nacional de Saúde para a aquisição de Equipamentos Odontológicos, nos Termos da Portaria nº 3.389/2017 - Valor R\$ 25.000,00.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 944, de 22 de abril de 2008:

- Considerando o constante na Ata nº. 204/2018, de 21 de março de 2018;
- Considerando a determinação constitucional que "assegura a saúde como um direito de todos e dever do Estado, sendo de relevância pública as ações e serviços de saúde";
- Considerando que a Constituição Federal define em seu artigo 196, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- Considerando que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, atendimento integral e participação da comunidade, nos termos do art. 198 da Constituição Federal;
- Considerando a aplicabilidade da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

R E S O L V E referendar o que segue:

Proposta ao Fundo Nacional de Saúde para a aquisição de Equipamentos Odontológicos, nos Termos da Portaria nº 3.389/2017 - Valor R\$ 25.000,00

Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.


Vinicius de Faria Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo nos termos da Lei Municipal nº. 944 de abril de 2008.
Dê-se Ciência, Registre-se,
Publique-se e Arquive-se em 21/03/2018
Carlos Eduardo Mews – Secretário Executivo do CMS/AB



TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 5100201712251150188

O gestor do(a) município ÁGUA BOA - MT, IBGE 510020, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 11802719000162 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 25,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

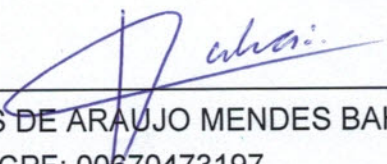
III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Biombo Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Fotopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mocho
Negatoscópio
Seladora
Ultrassom Odontológico

ÁGUA BOA - MT, December 25, 2017



JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
CPF: 00670473197

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:	11802.7190001/17-005			Espelho Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	EQUIPAMENTO	Tipo Recurso:		
Situação:	Proposta Cancelada			
Data Final:	25/04/2017	Ano Exercício:	2017	
Valor da Proposta (R\$):	0			

Identificador da Proposta:	11802.7190001/17-006			Espelho Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	EQUIPAMENTO	Tipo Recurso:		
Situação:	Proposta Cancelada			
Data Final:		Ano Exercício:	2017	
Valor da Proposta (R\$):	0			

Identificador da Proposta:				Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	EQUIP ODONTOLOGICO	Tipo Recurso:	PROGRAMA	
Situação:	Proposta Aprovada			
Data Final:		Ano Exercício:	2017	
Valor da Proposta (R\$):	25.000			

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--	--

